



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 209

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 1425, de 03 de agosto de 1990.

### DECRETA :

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro crédito adicional Suplementar no valor de Cr\$ 22.020,000,00 (vinte e dois milhões e vinte mil cruzeiros), para reforço das seguintes dotações:

0300	-	<u>GABIENTE DO PREFEITO</u>	
0301	-	<u>Chefia de Gabinete</u>	
0301.03070202.006	-	Assessoramento Superior	
045/3.1.3.2.00	-	Outros Serviços e Encargos.....	300.000,00
0400	-	<u>COORDENADORIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS</u>	
0401	-	<u>Gabinete do Coordenador</u>	
0401.03070212.013	-	Assessoramento Jurídico à Administração	
081/3.1.2.0.00	-	Material de Consumo.....	300.000,00
0500	-	<u>SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS</u>	
0502	-	<u>Divisão de Estradas</u>	
0502.16885342.018	-	Conservação de Estradas Vicinais	
103/3.1.1.1.01	-	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	500.000,00
0600	-	<u>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</u>	
0601	-	<u>GABINETE DO SECRETÁRIO</u>	
0601.06070212.024	-	Manutenção do Tiro de Guerra	
137/3.1.1.1.01	-	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	200.000,00

139/3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais .....	50.000,00
0602 - <u>DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS</u>	
0602.03070212.028 - <u>Serviços de Vigilância</u>	
167/3.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....	150.000,00
0603 - <u>Divisão de Recursos Humanos</u>	
0603.15824952.031 - Encargos com inativos e Pensionistas	
190/3.2.5.1.00 - Inativos.....	1.500.000,00
0700 - <u>SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO</u>	
0702 - <u>Divisão de Urbanismo e Fiscalização de Obras</u>	
0702.16885341.004 - Construção de Pontes	
287/4.1.1.0.00 - Obras e Instalações .....	400.000,00
0702.16915751.018 - Pavimentação de Obras Complementares	
289/4.1.1.0.00 - Obras e Instalações.....	3.000.000,00
0702.16915761.019 - Abrigo para Passageiros	
290/4.1.1.0.00 - Obras e Instalações .....	20.000,00
0703 - <u>Divisão de Edificação e Conservação de Próprios Municipais</u>	
0703.03070212.046 - Conservação, Reparos e Adaptações de Próprios Municipais	
298/3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....	1.000.000,00
302/3.1.3.1.00 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	500.000,00
0703.08421881.021 - Mudanças, Adaptações e Reforma de Escolas	
314/3.1.2.0.00 - Material de Consumo.....	300.000,00
0703.08482471.026 - Construção de Centro Cultural.....	
324/4.1.1.0.00 - Obras e Instalações.....	100.000,00
0800 - <u>SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS</u>	
0802 - <u>Divisão de Serviços Especiais</u>	
0802.13764472.054 - Manutenção dos Serviços de Água nos Distritos	
388/3.1.3.2.00 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	200.000,00
0803 - <u>Divisão de Serviços Urbanos</u>	
0803.10603252.060 - Serviços de Limpeza Pública e Coleta de Lixo	
426/3.1.3.1.00 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	500.000,00
0803.10603282.062 - Conservação de Praças, Parques e Jardins	
433/3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais.....	120.000,00
0804 - <u>Divisão de Serviços Funerários</u>	
0804.10603262.064 - Operação e Manutenção dos Serviços Funerários	
440/3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....	210.000,00

0900 -	<u>SECRETARIA DA SAÚDE</u>	
0902 -	<u>Divisão de Serviços Administrativos</u>	
0902.13750212.067 -	Serviços de Administração Geral	
464/3.1.1.1.01 -	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	500.000,00
0903 -	<u>Divisão de Atendimento Médico</u>	
0903.15814872.069 -	Ação Assistencial Imediata Preventiva	
481/3.1.2.0.00 -	Material de Consumo.....	5.000.000,00
483/3.1.3.2.00 -	Outros Serviços e Encargos.....	2.500.000,00
1000 -	<u>SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL</u>	
1001 -	<u>GABINETE DO SECRETÁRIO</u>	
1001.13750212.072 -	Manutenção do Gabinete do Secretário	
501/3.1.1.1.01 -	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	70.000,00
1002 -	<u>Divisão de Serviço Social</u>	
1002.15814862.073 -	Manutenção do Centro Social Urbano	
512/3.1.1.1.01 -	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	500.000,00
1100 -	<u>SECRETARIA DE FAZENDA</u>	
1104 -	<u>Divisão de Contabilidade e Finanças</u>	
1104.03080322.083 -	Manutenção dos Serviços de Contabilida de	
587/3.1.1.1.01 -	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	250.000,00
1200 -	<u>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u>	
1201 -	<u>Gabinete do Secretário</u>	
1201.08420212.086 -	Serviços de Administração Geral	
613/3.1.1.1.01 -	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	300.000,00
1202 -	<u>Divisão de Ensino</u>	
1202.08421882.088 -	Transporte de Estudantes	
628/3.1.1.1.01 -	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	300.000,00
632/3.1.3.2.00 -	Outros Serviços e Encargos.....	1.000.000,00
1202.08421882.090 -	Manutenção do Ensino de Primeiro Grau	
642/3.1.1.3.00 -	Obrigações Patronais.....	1.000.000,00
644/3.1.3.1.00 -	Remuneração de Serviços Pessoais.....	500.000,00
1202.08421882.091 -	Merenda Escolar	
651/3.1.3.2.00 -	Outros Serviços e Encargos.....	50.000,00
1203 -	<u>Divisão de Cultura</u>	
1203.08482472.095 -	Manutenção da Fanfarra e Banda Municí pal	
677/3.1.2.0.00 -	Material de Consumo.....	100.000,00
1300 -	<u>SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO</u>	
1302 -	<u>Divisão de Esportes</u>	
1302.08462241.042 -	Auxílio financeiro Entidades Esportivas	
699/3.1.3.2.00 -	Outros Serviços e Encargos.....	300.000,00

1302.08462242.100 - Manutenção de Ginásios e Estádios	
707/3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....	200.000,00
1500 - <u>SECRETARIA DE AGRICULTURA</u>	
1503 - <u>Divisão de Abastecimento</u>	
1503.04160962.112 - Manutenção da Divisão de Abastecimento	
781/3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos .....	<u>100.000,00</u>
TOTAL.....	22.020.000,00


Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado como recurso o provável excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

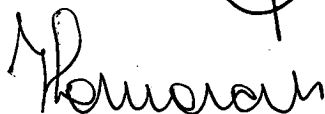
PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de agosto de 1990.



ALEXANDRE GERANTO  
Prefeito Municipal



CARLOS ROBERTO CONTINO DA SILVA  
Secretário de Administração



JOSÉ LUIZ DE MORAES  
Secretário de Fazenda

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 03 / 10 / 1990  
DE Nº 4.753  
UMUARAMA, 03 / 10 / 1990

*Jan*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO